



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4078 DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o art. 84 da Lei Municipal nº 042 de 29/06/1993 e alterações posteriores, e;

Considerando que os Servidores abaixo completam no corrente mês, mais um ano de efetivo exercício público, e;

Considerando o art. 8º, inciso IX da Lei Complementar 173/2020 (Lei Federal) que suspendeu o período de 28/05/2020 à 31/12/2021 referente a contagem de tempo para fins da concessão do Adicional por Tempo de Serviço, exceto ao servidor ALMIR CORNELLI, considerando a Portaria Municipal nº 3983/2022, e o disposto na Lei Complementar 191/2022, que suspendeu a aplicação da referida Lei Complementar para servidores da saúde e segurança;

RESOLVE

I – É CONCEDIDO O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, de 1% (anuênio) aos seguintes servidores abaixo relacionados:

Servidor(a)	Cargo	Adicional	Adicional Total	Período Aquisitivo
Adriane Cistina Rodrigues Lammel	Atendente de Educação Infantil	1%	9%	Fevereiro/2020 a Setembro/2022
Alveni de Lourdes dos Santos Silveira	Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	1%	5%	Fevereiro/2020 a Setembro/2022
Catiane Bariviera Vinciguerra	Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	1%	8%	Fevereiro/2020 a Setembro/2022
Francine Gentelini	Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	1%	9%	Fevereiro/2020 a Setembro/2022
Ivania Terezinha Cover Signori	Atendente de Educação Infantil	1%	9%	Fevereiro/2020 a Setembro/2022
Jaclei Zanchin	Atendente de Educação Infantil	1%	5%	Fevereiro/2020 a Setembro/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

Luciana Ines Bernardi Rodrigues	Servente	1%	9%	Fevereiro/2020 a Setembro/2022
Micheli Zandoná	Assistente Social	1%	8%	Fevereiro/2020 a Setembro/2022
Silvia Neuhaus Lukrafka	Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	1%	8%	Fevereiro/2020 a Setembro/2022
Suelen Cristina Zanetti Montanari	Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	1%	9%	Fevereiro/2020 a Setembro/2022
Tais Vargas Begnini	Servente	1%	9%	Fevereiro/2020 a Setembro/2022
Tatiele Almeida Schmitt Willig	Atendente de Educação Infantil	1%	5%	Fevereiro/2020 a Setembro/2022
Viviane Nardini	Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	1%	9%	Fevereiro/2020 a Setembro/2022
Almir Cornelli	Motorista	1%	27%	Setembro/2021 a Setembro/2022

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 1º DE SETEMBRO DE 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração